



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 102/17, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Fabricio da Silva Miccichelli**, matrícula nº 1580-6, cargo público de Professor **Classe C, Nível 5** para **Classe C Nível 6**, com fulcro no art. 17 da Lei nº 1.367/11, de acordo com Processo Administrativo nº 2017.00246-5.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 05 de Abril de 2017.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

Publicado no Quadro de Aviso

Em 05 / 04 / 17

Ass.

Publicado no Boletim Oficial 976.

Em 15 / 04 / 17

Ass.